



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 043/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.179, de 11 de abril de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infraestrutura urbana
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos
Ação	1.020	Aquisição de Veículo para Transporte de Passageiros
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		30.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infraestrutura urbana
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos
Ação	1.020	Aquisição de Veículo para Transporte de Passageiros
Fonte	812	Convenio 625/2017 SEDU-PR Aquisicao Veiculo
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		240.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 270.000,00.

★



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2017 e do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, I e II da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2017:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	30.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 30.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	2.4.2.8.10.9.1.00
DESCRIÇÃO	Outras Transferências de Convenio dos Estados - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	812 – Convenio 625/2017 SEDU-PR Aquisicao Veiculo
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	240.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 240.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 12 de abril de 2018.

19-03-92

01-01-93

SAUDADE DO IGUAÇU - PR

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1585 ANO VII DE 13/04/2018
Pagina nº 26
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>